



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas:

1.º orçamento suplementar da Junta Autónoma de Estradas, organizado com os saldos que transitam do ano de 1954 e que são dispensados no corrente ano das rubricas orçamentais respectivas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

1.º orçamento suplementar organizado com os saldos que transitam do ano de 1954 e que são dispensados no corrente ano das rubricas orçamentais respectivas e com receitas cobradas nos termos da Lei n.º 2037, aprovado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas de 28 de Junho de 1955 e visado por S. Ex.ª o Ministro das Finanças em 20 de Julho de 1955.

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Designação	Totais			
					Por alíneas	Por números	Por artigos	Por classes
				Receita				
				Cobrada nos termos do artigo 154.º da Lei n.º 2037	-	-	-	1:341.000\$00
				Dotações ordinárias				
				<i>Despesas com o pessoal:</i>				
6.º	72.º			Remunerações certas ao pessoal em exercício:				
		1)		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	300.000\$00		
		2)		Pessoal de conselhos consultivos ou deliberativos	-	14.999\$20	314.999\$20	
	74.º			Outras despesas com o pessoal:				
		2)		Despesas de deslocação dos chefes de conservação	-	7.239\$30		
		3)		Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha	-	100.000\$00		
		6)		Abono para falhas ao pagador	-	150\$00	107.389\$30	422.388\$50
				<i>Despesas com o material:</i>				
	76.º			Aquisições de utilização permanente:				
		3)		<i>Móveis:</i>				
		b)		Mobiliário, caixas para arquivo, etc.	100.000\$00	100.000\$00	100.000\$00	
	77.º			Despesas de conservação e aproveitamento do material:				
		2)		<i>De semoventes:</i>				
		a)		Animais	1.672\$40	1.672\$40		
		3)		<i>De móveis:</i>				
		a)		Conservação e reparação de mobiliário, máquinas, instrumentos e utensílios, etc.	50.000\$00	50.000\$00	51.672\$40	151.672\$40
				<i>Pagamento de serviços e diversos encargos:</i>				
	80.º			Despesas de comunicações:				
		1)		Correios e telégrafos	-	20.000\$00	20.000\$00	20.000\$00
				 Dotação extraordinária				
14.º	125.º		a)	Intensificação de trabalhos públicos (Decreto n.º 37 966, de 14 de Setembro de 1950)	149.178\$20	149.178\$20	149.178\$20	
19.º	142.º			Reparação de estradas e pontes (Decreto n.º 34 693, de 25 de Junho de 1945)	-	15.613\$70	15.613\$70	164.791\$90
								2:099.852\$80

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Designação	Totais			
					Por alíneas	Por números	Por artigos	Por classes
				Despesa				
				Verbas ordinárias				
				<i>Despesas com o pessoal:</i>				
6.º	74.º	1)		Outras despesas com o pessoal:				
				Ajudas de custo	-	120.000\$00	120.000\$00	120.000\$00
				<i>Despesas com o material:</i>				
	76.º	3)		Aquisições de utilização permanente:				
				Móveis:				
		a)		Máquinas de escrever, de calcular e outras e instrumentos e utensílios	100.000\$00			
		e)		Ferramentas e utensilagem e outra maquinaria de estradas não motorizada	700.000\$00	800.000\$00	800.000\$00	
	77.º			Despesas de conservação e aproveitamento do material:				
		2)		De semoventes:				
		b)		Veículos com motor e maquinaria de estradas e pontes	400.000\$00	400.000\$00		
		3)		De móveis:				
		c)		Maquinaria de estradas, pontes e oficinas motorizadas não semovente	100.000\$00	100.000\$00	500.000\$00	
	78.º			Material de consumo corrente:				
		1)		Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais	-	165.060\$90		
		2)		Impressos	-	50.000\$00	215.060\$90	1:515.060\$90
				<i>Pagamento de serviços e diversos encargos:</i>				
	80.º	3)		Despesas de comunicações:				
				Transportes	-	300.000\$00	300.000\$00	300.000\$00
				Verbas extraordinárias				
17.º	125.º			Construção de estradas e pontes (Decreto-Lei n.º 35 747, de 13 de Julho de 1946)	-	-	164.791\$90	164.791\$90
								2:099.852\$80

Junta Autónoma de Estradas, 14 de Junho de 1955. — O Presidente, *Luis da Costa de Sousa Macedo*.